

**PE Nº 23/2022 - Diligência nº 15**

MJ-Licitação &lt;licitacao@mj.gov.br&gt;

Ter, 24/01/2023 09:42

Para: thimago@gmail.com &lt;thimago@gmail.com&gt;

**À EMPRESA: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 26.517.495/0001-14**

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 23/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, no intuito de complementar/esclarecer a instrução processual e com fulcro no art. 43, § 3º da Lei n. 8.666/93, tem-se:

2. Em análise preliminar da proposta apresentada para o ITEM 27 (fragmentadora), a área demandante informa que não foi possível verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas no Edital para o item, haja vista que o catálogo encaminhado não corresponde ao modelo do bem ofertado.

"(...)

2.1. Em análise aos documentos apresentados, verificamos que a empresa ofertou em sua proposta comercial a fragmentadora de papel da marca AURORA, modelo AS810C.

2.2. Contudo, a fim de comprovar o atendimento do equipamento aos requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório, a empresa anexou junto à sua proposta o catálogo do fabricante referente ao modelo AS810SD, o que impossibilita a verificação do cumprimento dos requisitos técnicos especificados para este item.

2.3. Do mesmo modo, em consulta ao sítio oficial do fabricante do equipamento <<https://chtech.com.br/produtos&cod=fragmentadora>>, acessado às 16h54 do dia 23/01/2023, não identificamos no catálogo de produtos do fabricante a existência do modelo AS810C, indicado na proposta comercial da proponente, não sendo possível, portanto, verificar se o modelo indicado na proposta cumpre os requisitos técnicos do Termo de Referência.

(...)"

3. Diante disso, solicita-se o envio do catálogo correspondente ao produto indicado na proposta e/ou outros documentos que demonstrem as especificações do bem, de modo a possibilitar a verificação do atendimento às exigências técnicas estabelecidas no Edital.

4. O prazo para resposta é até às **14h de hoje, dia 24/02**.

Atenciosamente,

**Lidianny A de Carvalho**

Pregoeira

Ministério da Justiça e Segurança Pública/MJSP.